

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



LEI Nº 49, 12 de Agosto de 1949

O Prefeito Municipal de Jundiaí, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 10 de Agosto de 1949, promulga a seguinte lei:

Art.1º - Fica aprovada, em todos os seus termos, a escritura de permuta, lavrada em 30 de abril de 1946, nas notas do 1º Tabelião, livro de notas nº 137, fls. 164 vs, entre partes Benedito Damasio Caetano França, Broqueville Constantino e a Prefeitura Municipal de Jundiaí, autorizada esta, pois, a dar em permuta, sem qualquer torna ou reposição, a área de terreno referida no artigo 2º, recebendo em troca a outra área descrita no artigo 3º.

Art.2º - Um terreno medindo 36 (trinta e seis) metros de frente para a avenida UM, por cinquenta ditos da frente aos fundos, constituídos os lotes nos. 235, 236 e 237, do bairro de Anhangabau, desta cidade de Jundiaí, dividindo de um lado, com a travessa 6, onde faz esquina, por outro lado com o lote nº 234 e, pelos fundos com os lotes nos 445, 446 e 447, tudo de inteira conformidade com a planta original arquivada na Prefeitura Municipal, terreno esse havido anteriormente à vigência do Código Civil. Área essa que foi avaliada, em sua totalidade em R\$ 6 000,00 (seis mil cruzeiros).

A Art.3º - O terreno a ser recebido, de propriedade de Benedito Damasio Caetano França e Broqueville Constantino, também avaliado em sua totalidade, em R\$ 6 000,00 (seis mil cruzeiros), e o seguinte:

- Terreno medindo 36 (trinta e seis) metros de frente para a avenida DOIS, por cinquenta metros da frente aos fundos, constituído pelos lotes nos 224, 225 e 226, do bairro do Anhangabau, referido, dividindo de um lado, com a travessa QUATRO, onde faz esquina, por outro lado, com o lote nº 223 e, pelos fundos, com o lote nº 182, tudo de inteiro acordo com a planta original.

Art.4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jundiaí, aos 12 de Agosto de 1949.

Arq. Vasco A. Venchiarutti,
Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura, aos 12 de Agosto de 1949.

Plínio Luiz M. Bonilha,
Diretor da Secretaria.